



RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS)
REGULARES 2022 – DOUTORADO ACADÊMICO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia - PPGRI/UFBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar:

ONDE SE LÊ:

c) diploma de Mestrado ou declaração oficial da instituição de ensino superior onde o(a) candidato(a) cursou o Mestrado informando que o(a) candidato(a) é Mestre(a) e que a emissão do diploma está em tramitação na instituição;

c.1) diploma de Mestrado obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;

c.2) caso o(a) candidato(a) esteja cursando o Mestrado e a dissertação ainda não tenha sido defendida no momento da inscrição, aceitar-se-á declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) realiza curso de Mestrado, afirmando que o(a) mesmo(a) defenderá a dissertação **até o dia 01 de março de 2022**, ou ata de defesa da dissertação. Além disso, é preciso apresentar histórico escolar do curso de Mestrado até o semestre mais recente;

LEIA-SE:

c) diploma de Mestrado ou declaração oficial da instituição de ensino superior onde o(a) candidato(a) cursou o Mestrado informando que o(a) candidato(a) é Mestre(a) e que a emissão do diploma está em tramitação na instituição;

c.1) caso o(a) candidato(a) esteja cursando o Mestrado e a dissertação ainda não tenha sido defendida no momento da inscrição, aceitar-se-á declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) realiza curso de Mestrado, afirmando que o(a) mesmo(a) defenderá a dissertação **até o dia 01 de março de 2022**, ou ata de defesa da dissertação. Além disso, é preciso apresentar histórico escolar do curso de Mestrado até o semestre mais recente;

Salvador, 23 de setembro de 2021

Prof. Dr. VICTOR COUTINHO LAGE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais